



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Quinta-feira • 18 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1464

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **Parecer Adjudicatório Pregão Presencial nº 009/2020** - Edilson Luz de Carvalho Cia Ltda – ME.
- **Aviso de Homologação Pregão Presencial nº 009/2020** - Edilson Luz de Carvalho Cia Ltda – ME.
- **1º Ato de Apostilamento Contrato Prestação de Serviços nº 007/2020 Pregão Presencial nº 001/2020** - Nelson Luz Dantas.
- **1º Ato e Apostilamento Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2020 Pregão Presencial nº 006/2020** - Reinaldo Bonfim Dias.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

| |
|---|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2020 Folha Nº _____ _____ Funcionário (a). |
|---|

PARECER ADJUDICATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.

A **PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA**, uso de suas atribuições, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**, foi **ADJUDICADO**, para aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, pilhas, botas entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, em favor empresa: EDILSON LUZ DE CARVALHO CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 05.972.175/0001-84, Rua Direita, Nº 04 – Centro, Jussiape – BA, LOTE 05, no Valor total de R\$ 25.740,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais).

Jussiape, 22 de maio de 2020.

Zoraide Maria Souza Pereira
Pregoeira Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

| |
|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2020 Folha Nº _____ _____ Funcionário (a). |
|--|

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.

O Prefeito Municipal de Jussiape – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei 10.520/02, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 009/2020, aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, pilhas, botas entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, em favor da empresa: EDILSON LUZ DE CARVALHO CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 05.972.175/0001-84, Rua Direita, Nº 04 – Centro, Jussiape – BA, LOTE 05, no Valor total de R\$ 25.740,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais).

Jussiape, 22 de maio de 2020.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeito Municipal

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 066/2020
Folha Nº _____

Funcionário (a).

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº 007/2020**, proveniente do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado Sr. **NELSON LUZ DANTAS**, residente e domiciliada na Rua Profª. Nair Abreu Vieira, s/n, campo, Jussiape - BA, inscrita no CPF sob nº 354.891.205-25, doravante denominada de **CONTRATADA**, conforme especificações e condições constantes nos Anexos do Edital Pregão Nº 001/2020.

Éder Jakes Souza Aguiar, Prefeito municipal de Jussiape - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafoado, para se fazer incluir no **CAPUT** do contrato.

Acrescenta-se na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Poder: 01 - Poder Executivo
Órgão: 0309 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Secretaria de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0074 – Saúde com Acesso Amplo e Seguro
Ação: 2.072 Enfrentamento da Emergência COVID19
Elemento despesa: 3.3.9.0.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

JUSSIAPE –BA, 18 de junho de 2020.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeito de Jussiape



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 053/2020
Folha Nº _____

Funcionário (a).

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

APOSTILA do Caput do **CONTRATO Nº 016/2020**, proveniente do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **REINALDO BONFIM DIAS**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ Sob o Nº **03.365.025/0001/87**, com sede na Rua Lagoa Grande, Nº 156, Bairro São José, Livramento de Nossa Senhora/BA, representada neste ato pelo Srº Reinaldo Bonfim Dias, inscrito no RG Sob o Nº **227154959 – SSP/BA** e registrado no CPF Sob o Nº **389.678.805-10**, doravante denominada de CONTRATADA, conforme especificações e condições constantes nos Anexos do Edital Pregão Nº 006/2020.

Éder Jakes Souza Aguiar, Prefeito municipal de Jussiape - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, para se fazer incluir no CAPUT do contrato.

Acrescenta-se na CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Poder: 01 - Poder Executivo
Órgão: 0309 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Secretaria de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0074 – Saúde com Acesso Amplo e Seguro
Ação: 2.072 Enfrentamento da Emergência COVID19
Elemento despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

JUSSIAPE –BA, 18 de junho de 2020.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeito de Jussiape